Comissão Internacional de Juristas

Relatório Anual

No passado dia 16 de Dezembro de 2020, foi publicado o Relatório Anual da **Comissão Internacional de Juristas**, *International Commission of Jurists* (doravante abreviadamente designada CIJ), cuja versão original, em língua inglesa, poderá ser consultada através do link https://www.icj.org/wp-content/uploads/2020/11/Universal-ICJ-AnnualRep-2019-Publications-Annual-Report-2020-ENG.pdf.

A CIJ é uma **organização não governamental** (ONG) que conta com a colaboração de cerca de sessenta comissários e que, desde 1952, tem desempenhado um papel único na **defesa dos Direitos Humanos** e na **promoção do Estado de Direito** em todo o mundo.

As ameaças aos direitos humanos são graves e constantes, mas a CIJ tem vindo a enfrentar eficazmente os desafios que vão surgindo nos tempos em que vivemos.

De um modo geral podemos identificar como **principais objectivos da Comissão Internacional de Juristas**, os seguintes:

i) A implementação de normas internacionais;

ii) A melhoria da legislação com impacto em milhões de pessoas;

iii) A orientação, formação e protecção de juízes, procuradores e advogados em todo o mundo, para que garantam a defesa do Estado de direito e a implementação das normas internacionais;

iv) A permissão e simplificação do acesso à justiça por parte das vítimas de violações dos direitos humanos, em particular de grupos marginalizados.

Carlos Pinto de Abreu e Associados - Sociedade de Advogados RL (Responsabilidade Limitada)
NIPC 509 828 990 - Registo na OA sob o número 23/2011

Alameda Quinta de Santo António, 13-C
1600-675 Lisboa Portugal
vaniacostaramos@carlospintodeabreu.com
T +351 217 106 160
F +351 213 519 526
www.carlospintodeabreu.com

Em reconhecimento do seu trabalho ao longo dos anos, a CIJ **foi distinguida com algumas das mais prestigiadas distinções internacionais**.

O **Relatório Anual de 2019** contém o resumo do trabalho realizado no ano anterior e demonstra o contínuo trabalho que a CIJ tem realizado na **defesa do Estado de direito e dos direitos humanos**, concretamente no trabalho contra a discriminação que inibe o acesso à justiça, contra as barreiras à justiça com base no género na Ásia, no Médio Oriente e no Norte de África e contra a discriminação com base na orientação sexual e identidade de género na Ásia, África e Europa.

Nas palavras do Secretário-Geral, **Sam Zarifi**, "[c]*omo advogados do movimento dos direitos humanos, fomentámos instituições globais e defensores dos direitos humanos de base; redigimos tratados internacionais e usámo-los para defender os direitos dos indivíduos; trabalhámos lado a lado com as pessoas mais marginalizadas e defendemos os seus direitos face a face com as autoridades mais poderosas*".

Em 2019, a **Comissão Internacional de Juristas** insistiu na necessidade de **detecção e responsabilização pelas violações dos direitos humanos** na América Latina, na Ásia e no Médio Oriente, e pressionou no sentido de desenvolver novas normas globais necessárias para responsabilizar as empresas e instituições pelo seu impacto nos direitos humanos.

De igual forma, em 2019, a CIJ acelerou esforços para garantir que dispunha de **recursos suficientes** e de uma **infra-estrutura adequada** ao fim a que se destina, através de investimentos em vários sistemas e processos novos para apoiar o pessoal, melhorar a responsabilização e garantir o fornecimento de conhecimentos especializados de forma a beneficiar as vidas das pessoas.

Carlos Pinto de Abreu e Associados - Sociedade de Advogados RL (Responsabilidade Limitada)
NIPC 509 828 990 - Registo na OA sob o número 23/2011

Alameda Quinta de Santo António, 13-C
1600-675 Lisboa Portugal
vaniacostaramos@carlospintodeabreu.com
T +351 217 106 160
F +351 213 519 526
www.carlospintodeabreu.com

Segundo refere o Presidente, **Robert K. Goldman**, "[a]*o rever o trabalho da CIJ de 2019, podemos ver que muitos desafios foram enfrentados e podemos prever que muitos mais se encontram pela frente para 2020 e mais além. Inegavelmente, a pandemia global e as medidas postas em prática para suprimir o vírus estão a ter um impacto sísmico na protecção dos direitos, para além dos desafios já impostos pelo crescente autoritarismo e desigualdade. No entanto, o Estado de direito e os direitos humanos têm um papel importante a desempenhar na resposta a estes desafios e são o único caminho que podemos escolher para salvaguardar a dignidade humana*".

A **permanente e corajosa defesa do Estado de Direito** e a procura incessante da **salvaguarda e desenvolvimento dos Direitos Humanos fundamentais** é uma tarefa de todos e de todas nós e um desafio constante da humanidade para tornar o nosso mundo mais justo, igualitário e desenvolvido.

Diana Silva Pereira

Carlos Pinto de Abreu e Associados - Sociedade de Advogados RL (Responsabilidade Limitada)
NIPC 509 828 990 - Registo na OA sob o número 23/2011

Alameda Quinta de Santo António, 13-C
1600-675 Lisboa Portugal
vaniacostaramos@carlospintodeabreu.com
T +351 217 106 160
F +351 213 519 526
www.carlospintodeabreu.com